



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 425 de 18 de Dezembro de 1970.-

"Nomeia Comissão para proceder o julgamento da Tomada de Preços conforme Edital nº33 de 04 de Dezembro de 1970"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Baureri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:-

Artº 1º ) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preços, constante do Edital nº33 de 04 de Dezembro de 1970.

Engº Gino Dartora  
Kazuo Mimura  
Lazaro Dalein  
Antonio da Silva E. parrinha Jr.  
Antonio da Motta Gonçalves

Parágrafo Único:- A referida comissão deverá apresentar seu parecer por escrito, endereçado ao Chefe do Executivo Municipal, indicando a firma que concore quais as vantagens à Municipalidade.

Artº 2º ) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 18 de Dezembro de 70.-

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS  
Oficial Administrativo e  
Chefe dos Serviços Municipais